



Fis: N° 02  
Proc: N° 83699

# *Prefeitura Municipal de Barueri*

ESTADO DE SÃO PAULO

147

**MENSAGEM N° 43/99**

Câmara Municipal de Barueri	
Protocolo nº	<u>001690</u>
Livro nº	<u>    </u> Fis <u>045</u>
Barueri	<u>27</u> / <u>10</u> / <u>99</u>
<u>15:13 h</u>	

**Barueri, 27 de outubro de 1999.**

**Senhor Presidente:**

*Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei complementar que dispõe sobre a criação de cargos e empregos públicos no quadro de pessoal da Administração Direta do Município.*

*Como já é do conhecimento dos Nobres Edis, a Administração Municipal municipalizará, a partir do próximo ano letivo, mais 12 Escolas Estaduais, os quais passarão a integrar a Rede Oficial de Ensino do Município.*

*Essa municipalização, como é certo, implica a necessidade de criação de cargos e empregos públicos destinados a atender as necessidades de pessoal das escolas.*

*Excetuadas as vagas do emprego público de Guarda Civil Municipal, todas as demais se destinam, exatamente, ao atendimento dessa necessidade.*

*Já no que tange aos empregos de Guarda Civil Municipal, as vagas tem por objetivo aumentar o efetivo da Cooperação, de forma a que possa ela atender a crescente demanda de chamadas, mercê da crescente onda de violência.*

*O projeto de lei complementar, ora submetido ao crivo desse Legislativo, reveste-se, inegavelmente, do cunho de interesse público, dado que ligado ao processo de municipalização, que tem produzido excelentes resultados para a melhoria da qualidade de ensino, bem como porque oferecerá à Guarda Civil Municipal, melhores condições para exercer seu mister.*

*Q*



*Prefeitura Municipal de Barueri*

ESTADO DE SÃO PAULO

148

*A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito se dê a ela o tratamento a que faz alusão o artigo 61, § 1º, da Lei Orgânica do Município.*

*Valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e a seus Nobres Pares meus protestos de apreço e distinta consideração.*

*Atenciosamente,*

**GILBERTO MACEDO GIL ARANTES**  
*Prefeito Municipal*

*Exmo. Sr.*  
**CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO**  
*DD. Presidente da Câmara Municipal de*  
**BARUERI.**